

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 006/020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRAAO SERVIDOR EDILSON PEREIRA DE JESUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que o servidor público **EDILSON PEREIRA DE JESUS**, através de requerimento solicitou sua estabilidade econômica.

CONSIDERANDO que após os trâmites legais do Processo Administrativo de nº1.749/2018, concluiu a douta Procuradoria Jurídica pelo reconhecimento da estabilidade econômica pleiteada.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão de fls. 39/41.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade econômico-financeira ao servidor público **EDILSON PEREIRA DE JESUS** matrícula de nº 2837, por atendimento ao disposto no art. 123, Inciso XVI da Lei Orgânica e art. 13, da Lei Municipal de nº 128/1993.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de janeiro de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA sob o nº 27.423
Decreto 042/2018

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1BD9388FB4FB332BBFD91B58E02B6848